



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 145/2019.

Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 07/05/2019 até a data de 14/05/2019.


Responsável

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO JAIR AUGUSTO BARATO DE SOUZA”

O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Funcionário Jair Augusto Barato de Souza entrou em gozo de férias na data de 01 de abril de 2019 a 02 de abril de 2019, concedido pela Portaria nº. 104/2019 e convocado para trabalhar pela Portaria nº 112/2019;

Considerando que o Funcionário gozou somente 02 dias de férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 28 dias ao Funcionário Jair Augusto Barato de Souza, do dia 08 de maio de 2019 a 04 de junho de 2019, relativas ao período aquisitivo de 01.05.2017 a 30.04.2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 07 de maio de 2019.


SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALMIR ANTONIO DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração